
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0248/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando pedido do Servidor datado de 20 de outubro de 2017 para fins de aposentadoria;

Considerando a certidão de tempo de serviços, datada de 23 de outubro de 2017 que demonstra o período aquisitivo de 01/07/2011 a 01/07/2016;

Considerando os preceitos do art. 102 da Lei nº 635/98.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** ao Sr. **JOSENALDO FERREIRA DA SILVA**, Matrícula 50009, inscrito no CPF nº 297.594.554-04 e portador do RG nº 294.297/SSP-RN, **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município, **LICENÇA DE 90 (NOVENTA) dias a título de prêmio por assiduidade, com início em 08/11/2017 e término em 05/02/2018.**

II–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III–Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 07 de Novembro de 2017.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abraão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:E07DAA1F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/11/2017. Edição 1638
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>